

Brasília, 8 de março de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado

Senhor Ministro,

Em agradecimento ao convite formulado por Vossa Excelência, no discurso de final de ano de 2013, para contribuir com a Administração deste Ministério na busca por soluções que favoreçam o desempenho mais eficiente de funções e a cordialidade do ambiente de trabalho, submetemos à consideração de Vossa Excelência algumas sugestões de aprimoramento do Serviço Exterior Brasileiro sob a perspectiva de mulheres diplomatas. De imediato, gostaríamos de sugerir a adesão deste Ministério ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, uma vez que representaria a institucionalização de práticas de gestão especialmente sensíveis ao tema.

O Programa Pró-equidade de Gênero e Raça foi instituído em 2005 pela Secretaria Especial de Políticas das Mulheres, e seu lançamento contou com o empenho da então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff. Concebido em parceria com a Organização Internacional do Trabalho e a Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), o Programa tem o objetivo de alcançar a equidade de gênero e raça, por meio da adoção de uma cultura organizacional e práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, bem como do combate à discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego de mulheres e homens. O Programa prevê que cada instituição estabeleça comitê

interno próprio, com a função de definir estratégias de aperfeiçoamento, ampliação e consolidação de práticas em prol da equidade.

A adesão do Ministério das Relações Exteriores ao Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, por um lado, coaduna-se com a própria Política Externa Brasileira de protagonismo na defesa dos Direitos das Mulheres em diversos fóruns multilaterais. Por outro lado, seria pioneira em relação a órgãos da administração federal direta.

Caso seja decidido pela adesão do Ministério das Relações Exteriores à próxima edição do Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, cujas inscrições estão previstas para o segundo semestre deste ano, cumpre mencionar que essa adesão seria, inclusive, oportuna, uma vez que coincidiria com a comemoração dos 20 anos da Declaração e do Plano de Ação de Beijing sobre o Direito das Mulheres. Recordamos que essa Declaração propõe a integração da estratégia de transversalidade de gênero nas estruturas institucionais dos Estados, enquanto o Plano de Ação exorta os governos a desenvolverem ações que evidenciem e promovam a incorporação da perspectiva de gênero em suas políticas públicas, incluindo a política exterior.

Tendo em conta o que precede, as signatárias desta Carta colocam-se à disposição de Vossa Excelência, desde o presente momento, para contribuir com a Administração para efetivar a participação deste Ministério no referido Programa. Nesse sentido, permitimo-nos compartilhar alguns pontos que foram objeto de preocupações e sugestões levantadas por colegas durante a I e a II Reuniões Informais de Mulheres Diplomatas, realizadas nos dias 7 e 21 de fevereiro do corrente:

- *identificação de entraves à progressão funcional das mulheres diplomatas – incluindo lotação, promoção e remoção – bem como adoção de medidas e critérios cabíveis em prol da equidade de gênero;*

- *criação de ouvidoria interna para encaminhamento de relatos de assédio e de outras situações incompatíveis com o serviço público;*
- *implantação de sala de aleitamento materno estendida para usufruto de dependentes de servidores e de terceirizados, como forma de viabilizar juridicamente a criação de uma creche;*
- *atendimento à necessidade de flexibilização de horário (chegada e saída mais cedo e horário de almoço reduzido) dentro dos parâmetros da jornada de trabalho estabelecidos em lei (8 horas diárias e 40 semanais);*
- *inclusão do tema segurança no curso de remoção;*
- *aperfeiçoamento do apoio a servidores no exterior, inclusive por meio da atualização semestral dos Guias dos Postos; monitoramento da situação de segurança nos Postos; apoio aos Postos na elaboração de planos de contingência, quando necessário; e auxílio a servidores com demandas relacionadas a saúde e segurança;*
- *antecipação dos resultados do plano de remoção em seis meses para facilitar o planejamento dos servidores e de seus dependentes;*
- *oferecimento de curso de idioma do novo Posto (na DTA, no IRBR ou em escola terceirizada) para o servidor removido e seus dependentes durante os seis meses antes que antecederiam a partida;*
- *designação de funcionário da administração do Posto para apoiar servidores e seus dependentes nos trâmites de chegada e partida;*
- *conciliação do tempo de instalação do servidor com suas necessidades familiares;*
- *apoio para cônjuge e dependentes exercerem atividade remunerada quando estiverem acompanhando o servidor em missão permanente no exterior;*
- *planejamento para a substituição temporária de servidores no exterior em licença maternidade ou paternidade;*

- *estudo de viabilidade da implementação de auxílio-educação para dependentes de servidores removidos, adaptado à realidade local;*
- *conversão do teto da RF para a moeda local do país, quando cabível, para evitar que variações cambiais ao longo do contrato inviabilizem a permanência do servidor no imóvel.*

Por fim, gostaríamos de esclarecer que nosso objetivo é contribuir para que o Ministério das Relações Exteriores, do qual nos orgulhamos de fazer parte, mantenha o protagonismo na adoção de medidas que favorecem a democratização e a valorização da diversidade do serviço público brasileiro, como o reconhecimento dos direitos de casais homoafetivos e o Programa Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia, consoante a Política Externa Brasileira na área de Direitos Humanos. Nesse sentido, é com ânimo de cooperação, respeito e compromisso com o trabalho que submetemos as ponderações e sugestões acima para apreciação de Vossa Excelência, em início a um diálogo fecundo que desejamos manter.

Respeitosamente,

GRUPO DE MULHERES DIPLOMATAS

Subscrito por 203 diplomatas

CC: Senhor Secretário-Geral, Embaixador Eduardo dos Santos

CC: Senhor Subsecretário do Serviço Exterior, Embaixador José Borges dos Santos Júnior